

INDICAÇÃO N° 147/2025.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a criação de um Centro Especializado para Atendimento de Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo um espaço estruturado para diagnóstico, tratamento e suporte multidisciplinar às crianças e suas famílias.

Justificativa

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição que exige um acompanhamento especializado e multidisciplinar, envolvendo profissionais como médicos, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais e educadores. Em Pedreiras, observa-se um crescente número de crianças diagnosticadas com TEA e a carência de um serviço especializado que atenda às suas necessidades específicas.

A criação de um Centro Especializado proporcionará:

- Atendimento humanizado e qualificado, com suporte técnico especializado.
- Diagnóstico precoce, que é fundamental para intervenções mais eficazes.
- Tratamentos terapêuticos e reabilitação adaptados às necessidades individuais.
- Tratamentos terapêuticos e reabilitação adaptados às necessidades individuais.
- Promoção de capacitações para educadores e profissionais da saúde no município.

Essa iniciativa reflete o compromisso da gestão pública com o bem-estar das crianças e o cumprimento de legislações como a Lei 12.764/2012 (Lei Berenice Piana), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Considerando a importância dessa iniciativa para as crianças e suas famílias, reforço a necessidade de priorizar a criação deste Centro Especializado